

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

PARECER DE AUTORIZAÇÃO - GEFROTAS

Nº 59906/2024 - SEAD/GEFROTAS-11426

Número do Processo - SISLOG
106300

Número do Processo - SEI
202400005019466

1. Intenta-se pelo procedimento em análise, a contratação de **Fornecimento de Bens e Materiais - Veículo Hatch, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual**, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da **DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC**.

2. Subsidiaram esta análise os seguintes documentos analisados através do processo de contratação no SISLOG nº 106300:

1. [DOD - Documento de Oficialização de Demanda](#)
2. [ETP - Estudo Técnico Preliminar](#)
3. [TR - Termo de Referência](#)
4. [PDF - Programação de Desembolso Financeiro](#)
5. [DAOF - Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira](#)

3. É importante ressaltar que, a justificativa para o uso deste tipo de veículo, deverá estar em concordância ao que determina o Decreto nº 9.541/2019, Art. 34º incisos IV.

4. Compulsando o processo, conclui-se que a contratação de **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Viatura Veículo Hatch**, visa suprir a demanda do(a) DGPC, sendo essencial nas atividades desenvolvidas pela pasta.

5. Ante todo o exposto, e ao que determina o Decreto nº 9.541/2019, manifestamos favoráveis ao prosseguimento do feito, devendo ainda os valores serem validados pelo setor competente do órgão.

6. Informamos ainda que o parecer não convalida nenhum ato que porventura esteja em desacordo com a legislação aplicável, cuja legalidade deverá ser observada e aplicada pelo ordenador de despesas do órgão.

MARCOS FERNANDES FIDELIS

Técnico em Gestão Pública

Joney Luiz Clemente de Oliveira

Gerente de Frotas

Versão do Doc. Padrão
0.01



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDES FIDELIS, Técnico em Gestão Pública**, em 05/08/2024, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA, Gerente**, em 05/08/2024, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63254950** e o código CRC **FA91AAC4**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005019466



SEI 63254950